

**Fwd: INDEFERIDA LIMINAR / MANDADO DE GARANTIA. -
PROCESSO Nº 030 /2023 PLENO**

RP

rj presidencia



Para:

- presidencia@safbfr.com.br

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Sex, 03/03/2023 18:43

030.pdf



Para ciência.
Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: **Aline Pereira** <aline.pereira@cbf.com.br>

Date: qui., 2 de mar. de 2023 às 18:04

Subject: INDEFERIDA LIMINAR / MANDADO DE GARANTIA. - PROCESSO Nº 030 /2023 PLENO

To: rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, <andre.alves@safbfr.com.br>, Daniela de Andrade Lameira Pinho <daniela.pinho@cbf.com.br>, Adriana Costa Solis <adriana.solis@cbf.com.br>, Manuela Moreira Franca e Silva <manuela.silva@cbf.com.br>

OFÍCIO Nº 116/2023 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Botafogo de Futebol e Regata

Rio, 02 de março de 2022.

De ordem do Dr. Auditor Presidente Otávio Noronha, deste Superior Tribunal de Justiça, referente ao Mandado de Garantia sob nº 030/2023, tendo como Impetrante: SAF Botafogo Impetrado: Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, Presidente do TJD/RJ, informo que através de despacho, foi INDEFERIDA a liminar requerida e determinando que o autor justifique eventual conservação de seu interesse processual na presente, em 24h, bem como na hipótese de sustentar conservação no interesse - o que será apreciado - providencie no mesmo prazo a emenda da inicial, para corrigir o polo passivo da demanda, que não deve ser ocupado pelo decisor, mas pela Procuradoria de Justiça Desportiva, parte com quem contende no procedimento originário.

Informo, outrossim, que segue despacho em seu inteiro teor .

Atensiosamente,

Aline Andriolo